



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI..... Nº940/2022.

**“AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO PRÓPRIO PÚBLICO DENOMINADO
CASA DO TRABALHADOR PARA USO DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE
MUNICIPAL ALZIRA VIEIRA BERTONCINI POR MOTIVO DE
INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei;

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o imóvel denominado “Casa do Trabalhador”, situado na Rua 1º de maio, nº 655, para implantação neste espaço público para fins de ampliação das atividades da Creche Municipal Alzira Vieira Bertoncini.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer as alterações necessárias para ampliação das atividades da Creche Municipal Alzira Vieira Bertoncini.

ARTIGO 2º) – Fica denominado o respectivo imóvel de extensão de Creche **ESPAÇO SR.(A) DULCE IRENE BUENO DE MELLO PAULINO (CASA DO TRABALHADOR)**.

ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigentes, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrários.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Noyos Paulista, 09 de agosto de 2022.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes

RG 7.969.481-01

Controle Interno